



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2023
ADITIVO DE REAJUSTE E RENOVAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 24/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 15/2023

CONTRATANTE

Câmara Municipal de Extrema - CNPJ 19.038.603/0001-00
Avenida Delegdo Waldemar Gomes Pinto, nº 1.626, Ponte Nova, Extrema/MG

CONTRATADA

Leis Ltda - CNPJ 03.725.725/0001-35
Rua 240, nº 400, sala 02, Meia Praia, Itapema/SC

As partes acima identificadas resolvem celebrar o presente TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2023, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valores e a renovação do Contrato nº 32/2023, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos especializados continuados na consolidação, compilação, versionamento e gerenciamento dos atos oficiais do município.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por finalidade a renovação contratual, o reajustamento dos valores contratuais e a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, incidindo sobre o valor global atualizado que já contempla o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) realizado por meio do Primeiro Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.3.90.40.02 – Locação de Softwares.

CLÁUSULA QUARTA - DA JUSTIFICATIVA:

Em virtude da necessidade contínua dos serviços dessa natureza, faz-se necessária a manutenção do Contrato, sendo esta alteração de interesse da CONTRATANTE, estando ainda fundamentada:

- I – no atendimento às necessidades de continuidade da prestação dos serviços pela Contratada;
- II – no disposto no artigo 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93;
- III – nas cláusulas quinta e oitava do Contrato;
- IV – na preservação do valor real inicialmente contratado.





CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTE:

Aplicado o reajuste pelo índice IPCA acumulado de **4,44%**, ficam reajustados os valores contratuais, conforme demonstrado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. ESTIMADA DE EVENTOS	VALOR UNITÁRIO (ORIGINAL +25%)	IPCA	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO	VALOR GLOBAL
03	Gerenciamento, publicação e atualização das novas legislações geradas pelo município; manutenção dos sistemas de pesquisa das normas; acesso aos recursos e ferramentas exclusivas do portal LeisMunicipais	12 (doze) meses	R\$ 1.078,27	4,44%	R\$ 1.126,16	R\$ 13.513,92

Valor global estimado: R\$ 13.513,92 (treze mil, quinhentos e treze reais e noventa e dois centavos).

O valor acima mencionado já contempla a aplicação do índice de reajuste de 4,44% (IPCA) sobre o montante que havia sido aditado em 25% (vinte e cinco por cento) no Primeiro Termo Aditivo, não havendo, portanto, nova alteração quantitativa de objeto neste instrumento, mas apenas a atualização monetária e a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro sobre o escopo total vigente.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA:

A vigência do Contrato fica prorrogada pelo período de 21 de março de 2026 a 21 de março de 2027.





CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 32/2023 e de seus termos aditivos anteriores que não colidam com o presente instrumento. Fica expressamente declarado que o reajuste aplicado neste ato incide sobre o valor contratual já consolidado com o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) objeto do Primeiro Termo Aditivo.

E, por estarem justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Extrema/MG, 06 de março de 2026.

Signatários:

Pela **CONTRATANTE:**

Pela **CONTRATADA:**

Rafael Silva de Souza Lima
Presidente
Câmara Municipal de Extrema

Carlito Mello de Liz
Representante Legal
Leis Ltda

Testemunhas:

01. Assinatura Digital

02. Assinatura Digital

